**INDICAÇÃO Nº 175/2018**

**INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de enviar um Projeto de Lei para apreciação desta Câmara Municipal, criando critérios para que o Fundo Social de Solidariedade do Município de Monte Azul Paulista, volte à proceder o fornecimento de cestas básicas, fraudas, e, outros materiais básicos às famílias carentes da nossa comunidade monteazulense.**

**JUSTIFICATIVA**

**Devido várias reclamações de pessoas e famílias carentes do município de Monte Azul Paulista, que deixaram de receber cestas básicas, fraudas e outros materiais básicos do Fundo Social de Solidariedade, haja vista que esse Fundo Social já prestou relevantes serviços sociais para comunidade, porém atualmente vem deixando a desejar, onde vem sacrificando os menos favorecidos pelo destino e a crise que assola nosso País.**

**Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2018.**

**WALTER ALESSANDRO DA SILVA**

**Vereador**